# Workshop Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)

Olá, seja bem vindo à apresentação do Workshop criado para o Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).

### **Base Legal**

### Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001

Art. 17. Toda sala ou espaço de exibição pública destinada à exploração de obra cinematográfica em qualquer suporte deverá utilizar o sistema de controle de receitas de bilheteria, conforme definido em regulamento pela ANCINE.

### Instrução Normativa nº 123, de 22 de dezembro de 2015

Regulamenta o Sistema de Controle de Bilheteria e o procedimento de envio de dados de bilheteria.



A obrigação de envio de dados de bilheteria já era prevista na Medida Provisória que criou a ANCINE, a MP 2.228-1, de 2001. Mas foi apenas em 2015 que a ANCINE regulamentou o funcionamento do Sistema de Controle de Bilheteria, através da Instrução Normativa nº 123.

### **Prazos**

(postergado pela Instrução Normativa nº 127, de 19 de abril de 2016)



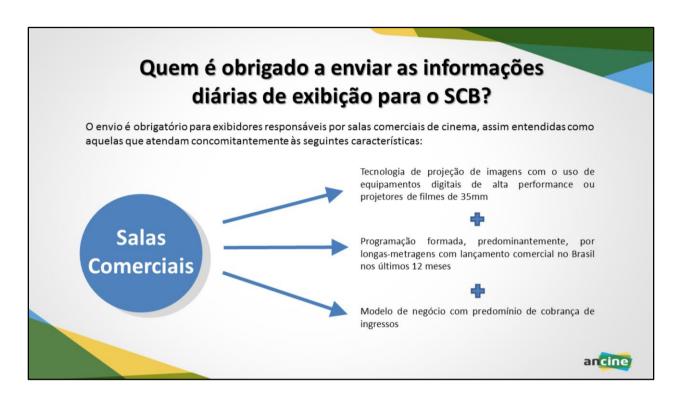
Os exibidores responsáveis deverão adequar seus sistemas e iniciar a transmissão dos dados nos seguintes prazos:

I- até 28 de julho de 2016, no caso das redes exibidoras com mais de 20 (vinte) salas;

II-até 28 de setembro de 2016, no caso das demais redes exibidoras.



Os exibidores devem estar aptos a enviar os dados de bilheteria para o ambiente de produção nas datas acima. Caso tenha dúvidas sobre a composição ou número de salas de sua rede, gentileza entrar em contato pelo e-mail **scb@ancine.gov.br**.



O envio é obrigatório apenas para salas comerciais em funcionamento no país. Caso a sua sala não atenda concomitantemente a esses três critérios acima, vocês devem solicitar a alteração de status para sala Não Comercial junto à ANCINE.

## O que devo enviar?

O relatório de dados será composto pelas seguintes informações:

I- identificação do exibidor e da sala de cinema;

II- identificação das obras exibidas;

III – identificação dos distribuidores responsáveis pelas obras exibidas;

IV – identificação do prestador do serviço de venda r<mark>emota de bilhetes de ingresso, se houver;</mark>

V— informações sobre a sessão de exibição como modalidade, data, hora, tecnologia, assentos disponibilizados,

legendagem, alternativas de linguagem e acessibilidade;

VI- dados sobre os bilhetes vendidos, discriminados por categor<mark>ia de ingresso; e</mark>

VII – dados sobre a receita bruta de bilheteria da sessão, discrim<mark>inados por tipo de</mark> assento,

categoria de ingresso e forma de pagamento.



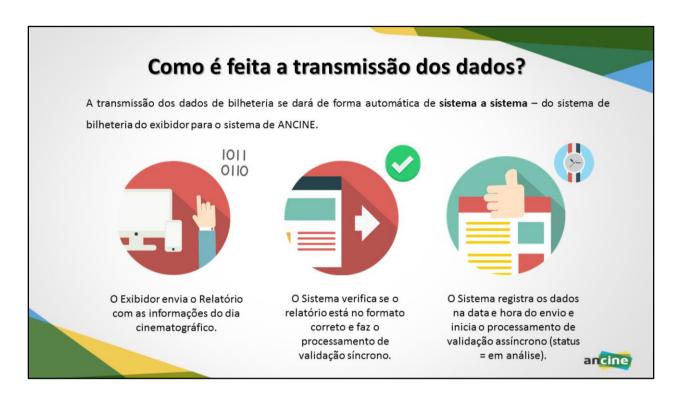
Dúvidas sobre a composição do relatório, favor nos enviar para o e-mail **scb@ancine.gov.br**.

# A transmissão de dados

ancine



É coisa de outro mundo?



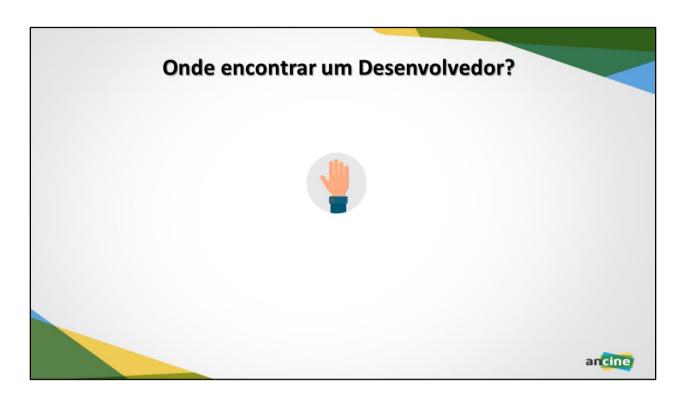
É simples. O exibidor envia o relatório para o sistema da ANCINE através de seu sistema. Lembrando que não há a possibilidade de envio manual dos dados. O SCB primeiramente realiza uma validação do que foi enviado, antes de gravar as informações em nosso banco de dados. Após a primeira validação (síncrona), o sistema realiza uma varredura dos dados de relatório e os compara com os dados presentes em nossa base de dados (como, por exemplo, número da sala, códigos de obra). Essa segunda validação é chamada de assíncrona.

# Como faço para ter um sistema de bilheteria?

O primeiro passo é contratar uma desenvolvedora de sistemas ou possuir uma equipe de TI que desenvolva um sistema que se comunique com o SCB. Todas as informações necessárias para o desenvolvimento do sistema vocês encontram no Manual Técnico do SCB.







Nós possuímos uma lista de desenvolvedoras que já estão trabalhando para alguns exibidores com registro na ANCINE. Caso tenha interesse, podemos encaminhar essa lista a vocês. Basta solicitar através do e-mail **scb@ancine.gov.br**.



Os recursos financeiros necessários para automação de bilheteria podem ser obtidos através do Prêmio Adicional de Renda (PAR). O edital de 2016 previu que os recursos obtidos no PAR poderiam ser utilizados em projetos de automação de bilheteria, bem como digitalização das salas de cinema e complementos tecnológicos para promoção da acessibilidade. Dúvidas sobre o PAR? Encaminhe para o e-mail par.exibicao@ancine.gov.br.

# O que devo fazer, então, se não conseguir automatizar minha bilheteria até o prazo estipulado?

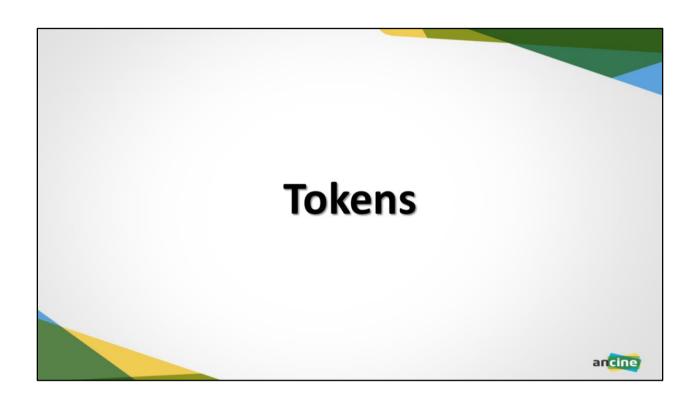
Em caso de comprovada impossibilidade de cumprimento, o exibidor poderá solicitar à ANCINE dispensa temporária da obrigação de transmissão de dados de bilheteria, observadas as seguintes condições:

I – o exibidor seja responsável por uma rede exibidora com, no máximo, 5 (cinco) salas; e
 II– o requerimento de dispensa seja instruído com relato das ações planejadas para a regularização do procedimento.

Esse pedido pode ser feito por meio de documento assinado e digitalizado, enviado para o e-mail scb@ancine.gov.br.

ancine

A dispensa temporária deve ser pleiteada de acordo com o tempo necessário estimado para a automatização de sua bilheteria. A princípio, o prazo máximo concedido, após a análise do pedido, é de 6 meses.



## Como gerar o Token?



Para autenticar o acesso ao Sistema de Controle de Bilheteria, cada empresa exibidora com registro na ANCINE deverá possuir, no mínimo, um Token, que é a chave irá permitir ao exibidor enviar as informações à ANCINE, bem como realizar consultas de protocolo e situação de adimplência.

Os Tokens são gerados pelo próprio exibidor através de uma página dentro do SAD – Sistema ANCINE Digital que pode ser acessada através do menu "Outros Serviços/Controle de Bilheterias/Tokens". Nessa tela ele poderá visualizar seus tokens, gerar novos tokens e até mesmo revogar algum token.



Caso a sua rede exibidora seja composta por uma única empresa com registro na ANCINE, com diversas filiais (complexos), apenas um token já seria o suficiente para iniciar a transmissão dos dados de bilheteria. No entanto, não há limite imposto pelo SCB no número de tokens gerados por cada exibidor. A exigência é que seja gerado, no mínimo, um token por empresa.

# Qual a diferença entre Token de Certificação e Token de Produção?



O Token de Certificação é válido apenas no ambiente de testes do Sistema. Para poder habilitar o Token de Produção, isto é, estar apto para o envio de dados ao sistema, o exibidor deve ter enviado para o ambiente de Certificação ao menos um relatório de bilheteria considerado válido com cada uma das características a seguir:

- 1) Um relatório de bilheteria sem sessões cinematográficas;
- 2) Um relatório de bilheteria com sessões cinematográficas;
- 3) Um relatório de bilheteria retificador.

Lembrando que os dados enviados para o ambiente de certificação não precisam ser dados reais de bilheteria do exibidor, ou seja, poderão ser utilizados dados fictícios neste ambiente.



Ao desenvolver um sistema de bilheteria, o código do token informado no sistema deve necessariamente estar associado ao registro da empresa vinculado aquele token. Caso contrário, o sistema irá gerar um erro (erro 403).



Dúvidas sobre login e senha, gentileza entrar em contato pelo e-mail registro.empresa@ancine.gov.br

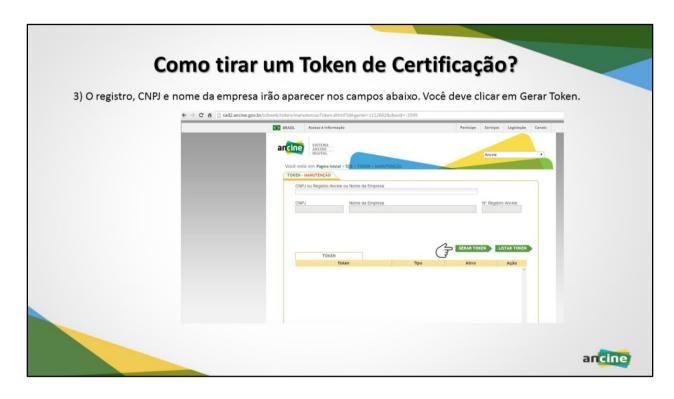
# Como tirar um Token de Certificação?

2) Acessar a tela Tokens no menu Controle de Bilheteria em Outros Serviços.



Caso a empresa esteja com o status IRREGULAR no Sistema ANCINE Digital, o menu Controle de Bilheteria não irá aparecer. Para regularizar o cadastro, a empresa deverá entrar em contato com a Coordenação de Registro de Empresas, através do e-mail registro.empresa@ancine.gov.br.





Os campos CNPJ, Registro ANCINE e Nome da Empresa já virão preenchidos após o login com o usuário e senha do exibidor.



O marcador para gerar um token de produção só ficará habilitado após os testes de certificação serem concluídos sem erros (os 3 relatórios devem estar validados).



São três os tipos de inadimplência: por atraso, por envio com erro e por não envio. O exibidor pode consultar os relatórios de inadimplência referentes a sua empresa em seu próprio sistema. Caso tenha dúvidas sobre como consultar as situações de envio de seu complexo, consulte sua desenvolvedora r peça a ela que inclua este serviço no sistema de vocês. As instruções estão disponíveis no Manual Técnico do SCB.

# Qual a diferença entre Erro e Alerta do SCB?



Um protocolo no estado VALIDADO pode conter mensagens informativas ou mesmo de alerta. Um alerta é uma inconsistência de baixa severidade que não obriga o regulado a reenviar o relatório, mas apenas sinaliza para que este providencie ajustes para adequar os próximos relatórios



Os relatórios no estado ERRO contêm inconsistências severas que deverão ser corrigidas através do reenvio do relatório.





Os erros são mensagens que notificam o exibidor se há alguma inconsistência no relatório enviado que deve ser corrigida. Caso contrário, o exibidor ficará inadimplente por Envio com Erro.

### **ERROS e ALERTAS de envio mais comuns**

A lista de erros e alertas pode ser consultada no Manual Técnico do SCB, disponível no site da ANCINE.

E220 - CNPJ do distribuidor da obra é inválido

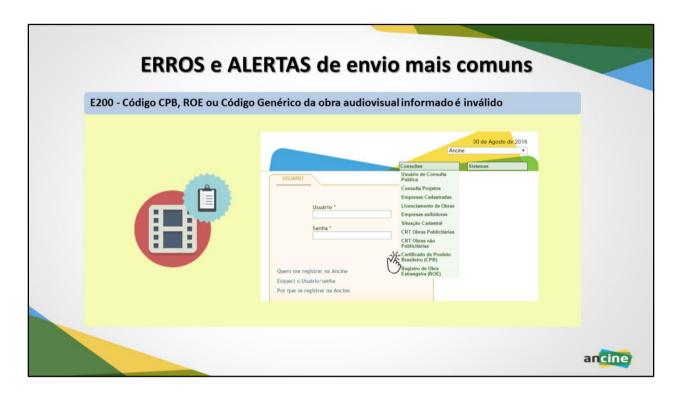


O CNPJ, para ser válido, deve conter o dígito verificador. Segue exemplo:

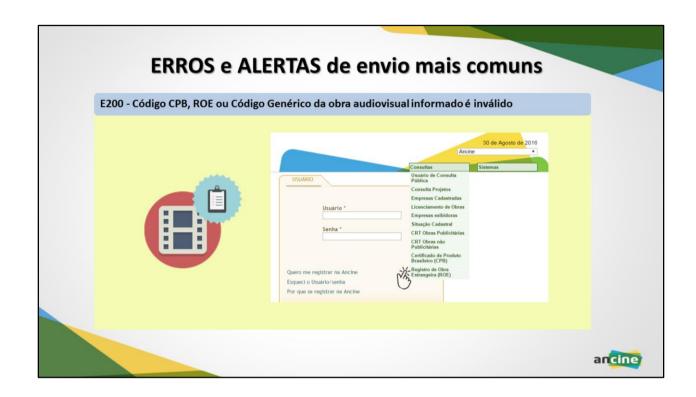
Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda CNPJ: 27.654.722/0001-16

Como deve ser digitado: 27654722000116



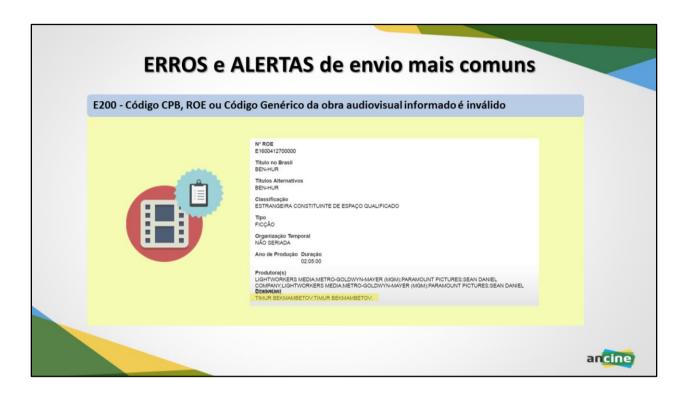


As opções de consulta de CPB e ROE estão na página inicial do SAD (Sistema ANCINE Digital). O endereço é http://sad.ancine.gov.br

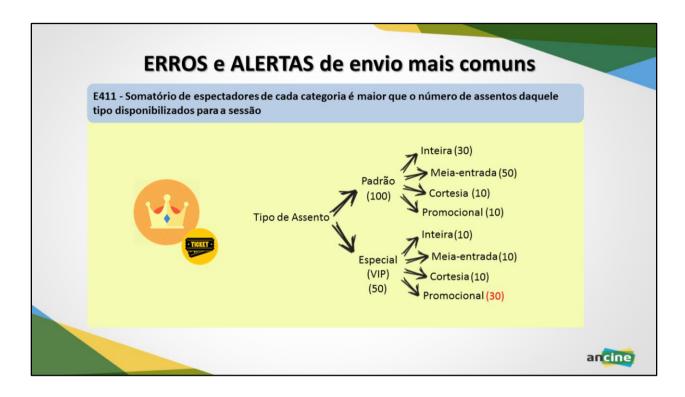


E200 - Código CPB, ROE ou Código Genérico da obra audiovisual informado é inválido    Correction de Computation   Constituta via Fortal				vio m			
FRITTOS DA PESQUISA Nº ROE Pestodo de Produção De Allo Empresa Produtra BEX NUE  Coganização Temporal Classificação Teles Deler os caracteres enbidos acesa * WIXIBA  LISTAGEA DE ROE  Nº ROE Tada Original ENAMA PESQUISA  FISOLICIA ENAMA PESQUISA  FISOLI	E200 - Codigo CPB, ROE ou Codigo G	senerico da o	ora audio	visuai iiiiori	nado e inv	alluo	
FILTROS DA PESQUISA Nº ROE Periodo de Produção De Ano Trado Crigorial BEN HAUR Crigorials do Temporal Classificação Todos Debre os caracteres enbidos acma " WIXGBX  LISTA GEN DE ROE  LISTA GEN DE ROE ENDORS DE ROMAN ENDORS DE ROMAN DE STRANGER COMPINITY ENDORS DE ROMAN DE STRANGER COMPINITY ENDORS DO CARACTERO ENDORS DE ROMAN DE STRANGER COMPINITY ENDORS DO CARACTERO ENDORS DO CARACT							
Nº ROE Perdod de Produção De Ala  Thub Criganal BENAHIR Criganização Temporal Classificação Textos Digite os caranteres evabdos acena * WOODE  LUSTACEM DE BOE Nº ROE Thub Criginal ENHANI PESQUISIA PERQUISIA				RA ESTRANGEIRA/ROE - CONSL	ILTA VIA PORTAL		
This Original Empresa Produtivis  EEXI-VUR  Organização filmopicial  Classificação  Todas  Classificação  Todas  Classificação  Todas  Classificação  Todas  PEQUISAR  PEQUISAR  PEQUISAR  FINACIONALISTACION  ENTRACER CALIFORNIA  ENTRACER CAL	LANCE.						
EBENANT Organização Temporal Organização Organiz	-	Nº ROE					
Cigarização Tendos  Todas  Classificação Tendos  Tendos  Classificação Tendos  Tendos  Classificação Tendos  PEQUISAR  PEQUISA				Empresa l	Produtora		
Todas  Digito do caracteres exibidos acma "  VIX.ORIX   LISTAGEN DE ROE  Nº ROE  Titulo Original  ESTIMAGENA COMPILAN  ESTIMAGENA  ESTIMAG							
Digito os caracteres esibidos acima " VICINAS PERCURSA"  LISTAGGINO DE ROE  Nº ROE  Titulo Original  E1000010000000  RD.HUR  E1000010000000  RD.HUR  E1000010000000  RD.HUR  E1000010000000  RD.HUR  E1000010000000  RD.HUR  E100001000000000000000000000000000000			rporar		ao	•	
Digite os caracteres exibidos acima " VIXURIX  LISTAGEIA DE ROE  Nº ROE  Titulo Original  E10000100000000  SIDINUIR  E100001000000000  SIDINUIR  E10000100000000  SIDINUIR  E100001000000000  SIDINUIR  E100001000000000000  SIDINUIR  E100001000000000000000000000000000000		wx3bx	-				
LISTAGEN DE ROE  N°ROE  Titulo Original  Classificação  Produces  Froduces	HH		res exibidos acima "				
N° ROE Trude Original Classificação Predutars Predutars Anothe Ado Estimacognoscoptos Statutural CESTAMOGRA CONSTITUTURAS CE CENTRA CONSTITUTURAS CE CENTRA CONSTITUTURAS CE CENTRA CONSTITUTURAS CENT		ITAGEN			LIMPAR PESQUE	A PESQUISAR	
TINDO TITUDO CONTRACTO CONTRACTOR CONTRACTOR PRODUCTO A FACTOR CONTRACTOR CON							
E100086100000 BBN-HUM BS INDOCEMA CLASS TOWN 660 CONTROL SECTION CONTROL SECTI		Nº ROE	Titulo Original			Produção Ação	
		E1500098300000	BENHUR	DE ESPAÇO QUALIFICADO	MAYER (MOM) BEN HUR METRO GOLDWYN-MAYER (MOM):	(9)	
OCLOPHINATED AND PROPERTY INCOME TO A STATE OF THE STATE					GOLDWYN-MAYER (MGM) PARAMOUNT PICTURES SEAN DANIEL		
8734447370000 803-4447 55 000-600-600 500-600-600 500-600-600 500-600-600-600-600-600-600-600-600-600-		E1600412700000	BENHUR	DE ESPAÇO QUALFICADO	MEDIA METRO-GOLDWYN- MAYER IMOM: PARAMOUNT	275	
PCT-MESSIGNO AMERIC  Quantitative del Registros Reterrandos.					COMPANY	1,00	
				Quantidade de Registros Retornad	os: 2	( /	

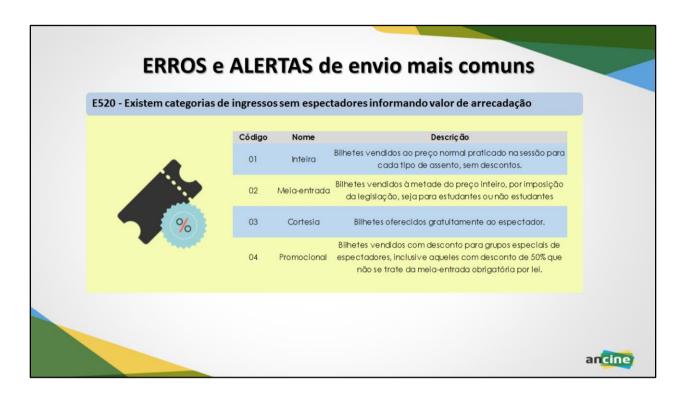
Caso, em sua pesquisa, você encontre dois registros para um mesmo Título Original, basta clicar no ícone de Lupa das obras relatadas.



Algumas informações nessa tela podem te ajudar a identificar a obra correta, como o nome do diretor ou ano de produção.



Aqui colocarei um caso prático para facilitar o entendimento deste cenário de erro. Em uma sala de cinema, estão disponíveis 150 assentos (100 destinados ao tipo de assento padrão e 50 destinados ao tipo de assento especial). Considerando que em uma determinada sessão de cinema, todos os ingressos foram vendidos, a soma de ingressos vendidos de todas as categorias de ingresso (inteira, meia-entrada, cortesia e promocional) para um determinado tipo de assento (padrão ou VIP) deve ser igual ao número de assentos disponibilizados para aquele tipo. No caso acima, a soma 10+10+10+30 é superior ao número de assentos disponibilizados para o tipo Especial (50). Dessa forma, há uma inconsistência nos valores informados.



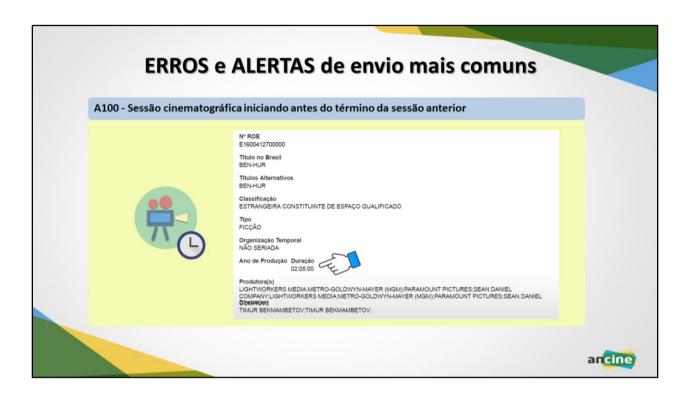
Aqui é importante destacar que meia-entrada que não seja obrigatória por lei (parceria com Bancos e empresas, por exemplo) deve ser informada na categoria Promocional.



Ao contrário dos Erros, os alertas são inconsistências de baixa severidade. Por isso, não invalidam os relatórios enviados e não geram inadimplência.



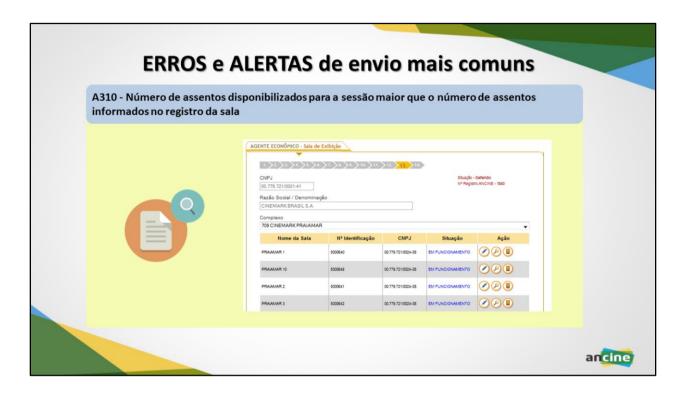
Nos casos de co-distribuição, poderá ser informado qualquer um dos dois CNPJ.



A duração das obras informadas deve estar de acordo com o registro da ANCINE. As durações podem ser consultadas no SAD, em sua página inicial, dentro das consultas de códigos ROE e CPB.



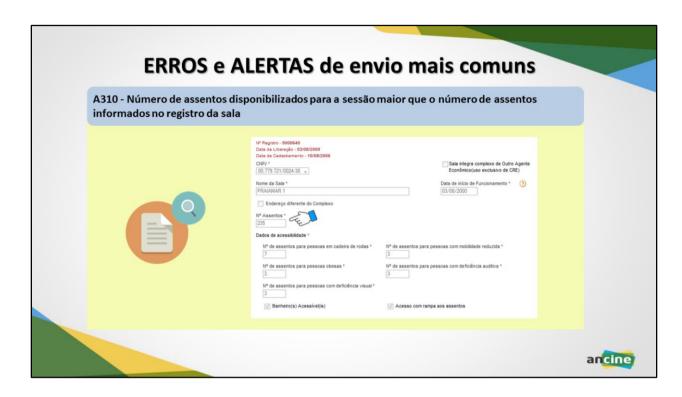
Além de consultar os distribuidores, a ANCINE também consulta algumas fontes externas, como o site IMDb, no que diz respeito à duração de obras.



O número de assentos de uma determinada sala pode ser alterado pelo próprio exibidor no SAD (http://sad.ancine.gov.br). Vá até a aba Sala de Exibição, escolha o complexo e verifique os registros de salas relacionados.



Clique no ícone Editar (um lápis).



Altere a informação do número de assentos de sua sala na base de dados da ANCINE.



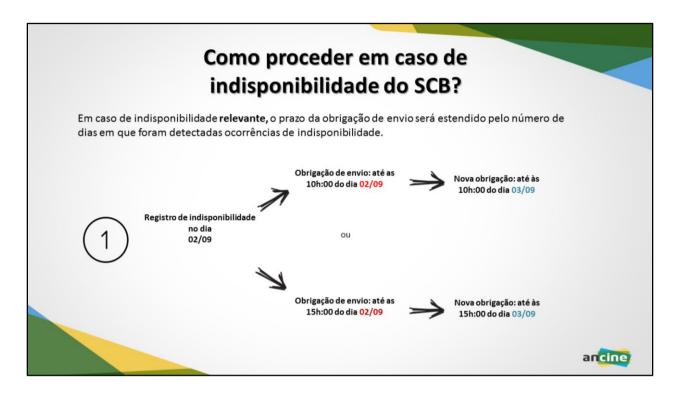
O resultado do cálculo apresentado acima deve estar entre R\$1,00 e R\$200. Este valor poderá ser revisto pela ANCINE.

# Está acabando...

Só mais alguns slides...



Aqui temos um exemplo do horário limite para envio dos relatórios. Por exemplo, dados de bilheteria referentes ao dia 01 de setembro devem ser enviados até às 10 da manhã do dia 02 de setembro para complexos situados em municípios com população igual ou superior a 200 mil habitantes **OU** até as 03 da tarde para os demais casos.



Indisponibilidade **relevante** é quando após algumas tentativas de envio em um intervalo de meia hora, o SCB não recebe as informações por estar indisponível. Nesses casos, o prazo da obrigação será estendido em um dia para registros de indisponibilidade em um período menor que um dia. No caso acima, o envio das informações do dia cinematográfico do dia 01 de setembro deveria ser realizado até as 10h/15h do dia 02 de setembro. No entanto, devido à indisponibilidade do sistema, o prazo foi estendido para o dia 03 de setembro.



Em caso de indisponibilidade por mais de um dia, o prazo será estendido pelo número de dias em que o sistema ficou indisponível.

# Onde posso obter mais informações sobre o SCB?

Consulte a IN nº123 – Pesquise no Google "IN 123 ANCINE". Será o primeiro resultado.



Consulte o Manual Técnico do SCB – Há um link no final do texto da IN

**Consulte o FAQ do SCB no site da ANCINE** – Link de Perguntas Frequentes em <u>www.ancine.gov.br</u>

Mande um e-mail pra gente - scb@ancine.gov.br

Dúvidas sobre PAR - par.exibicao@ancine.gov.br

Dúvidas sobre o Registro de sua empresa – registro.empresa@ancine.gov.br





Em caso de dúvidas, mande um e-mail pra gente: scb@ancine.gov.br



# Obrigado!

### **Braulio Rezende Barbosa**

Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda | CCV
Superintendência de Análise de Mercado | SAM
braulio.barbosa@ancine.gov.br

Coordenadora: Luana Maíra R. A. da Silva

Contribuíram para essa apresentação: Toda a equipe da Coordenação de Monitoramento de Cinema, Vídeo Doméstico e Vídeo por Demanda | CCV

